

Revisão do Marco Regulatório para melhorar a atratividade do manejo sustentável de florestas nativas

Ivan Tomaselli
Diretor-presidente da Stcp
Engenharia de Projetos Ltda
Contato: itomaselli@stcp.com.br



Foto: divulgação

Propostas apresentadas pela CNI consideraram como base geral a simplificação e redução dos custos de transação, ganhos de eficiência e transparência nos processos de autorização

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) publicou recentemente um documento denominado Produção Sustentável de Florestas Nativas: Manejo Florestal e Industrialização da Madeira - Proposta de Revisão do Marco Regulatório. Vale a pena conhecer.

A apresentação do documento é assinada por Robson Braga de Andrade, presidente da CNI. Nela é feita referência à importância das florestas, reconhecida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e pelo Acordo de Paris. Enfatiza que para as florestas proporcionarem benefícios socioeconômicos e ambientais é preciso expandir o manejo florestal sustentável, pois a produção sustentável aumenta o valor das florestas, contribuindo para reduzir o desmatamento, criar empregos e gerar renda. A publicação analisa as principais normas que regulam a atividade florestal, identificando inconsistências e sugerindo aperfeiçoamentos que modernizem o marco regulatório, diminuam a burocracia e tragam maior segurança jurídica aos empreendedores.

As propostas apresentadas pela CNI consideraram como base geral a simplificação e redução dos custos de transação; ganhos de eficiência e transparência nos processos de autorização, controle e monitoramento; adoção de regras claras, segurança jurídica e estabilidade institucional nos processos de fiscalização. É considerado importante a certificação ambiental voluntária como instrumento de monitoramento do manejo florestal. Para as concessões florestais existem alternativas para agilizar e simplificar os processos envolvidos, dando maior garantia, dinamismo e competitividade aos contratos.

As propostas específicas para a área de licenciamento ambiental envolvem ator normativos ampliando, por exemplo, a validade da AUTEX, criando um cadastro único florestal

integrando os sistemas estaduais, delegando a conselhos de meio ambiente atribuições como a fixação de coeficientes de transformação que considerem padrões e particularidades regionais. Na área de controle e monitoramento a proposta considera importante, por exemplo, a integração e evolução de sistemas para melhorar a transparência, a criação de filtros para verificação de possíveis inconsistências/ fraudes, e a consideração dos programas de gestão e certificação florestal voluntária.

Nos aspectos relacionados a fiscalização sugere-se a definição de regras para o exercício da competência envolvendo diversos órgãos para mitigar os conflitos entre entidades. Também é sugerida a definição de procedimentos e limites no caso de bloqueio do DOF e a definição clara dos procedimentos de fiscalização ambiental.

O documento considera as concessões florestais como um modelo importante para promover o manejo sustentado das florestas tropicais e para o desenvolvimento sócio econômico da região como um todo. No entanto, existem medidas que se adotadas poderão impulsionar esta opção incluindo, por exemplo, a permissão de unificação de contratos; a dispensa do licenciamento ambiental prévio; a melhoria dos procedimentos do processo licitatório e; ações visando coibir invasões e a degradação de áreas concessionadas.

A publicação da CNI é um documento importante para um debate construtivo envolvendo o setor público, a indústria florestal e a sociedade para modernizar o arcabouço jurídico relacionado ao manejo de florestas nativas. Certamente existem outros aspectos a serem considerados, no entanto o mais importante é ter uma base para iniciar as discussões e gradualmente introduzir as mudanças necessárias para efetivamente promover o manejo sustentado, como forma de apoiar no desenvolvimento econômico e social da região amazônica.

“
Para que as florestas proporcionem benefícios socioeconômicos e ambientais, é preciso expandir o manejo florestal sustentável, pois a produção sustentável aumenta o valor das florestas

”